



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**DECRETO Nº 4.737, DE 21 DE MAIO DE 2026**

Altera dispositivos do Decreto nº 4.619, de 02 de outubro de 2025, que “Dispõe sobre a nomeação ou a recondução dos membros do Conselho Municipal de Esportes, nos termos da Lei nº 4.029, de 14 de novembro de 2018”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Esportes, órgão colegiado paritário, de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e a manifestação da referida pasta<sup>1</sup>; e

**CONSIDERANDO** que “representante do Poder Público ou de entidade da Sociedade Civil poderá ser substituído, a qualquer tempo, em função de nova indicação do órgão ou entidade representado”, nos termos do § 5º do art. 7º da Lei nº 4.029, de 14 de novembro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Os itens 1 e 4 da alínea “b”, o item 1 da alínea “c” e o item 2 da alínea “d” todos do inciso I do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.619, de 02 de outubro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - .....

---

<sup>1</sup> 25.12.000000133-0



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

.....  
b) dois representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

1. Crelio Antonio de Almeida, inscrito na matrícula sob o nº 40.642, nomeado como titular;

.....  
4. Matheus Raphael da Silva, inscrito na matrícula sob o nº 38.901, reconduzido como suplente;

.....  
c) um representante da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Lucas José Moura, inscrito na matrícula sob o nº 40.182, nomeado como titular; e  
.....”

d) um representante da Secretaria Municipal de Finanças:

.....  
2. Lincoln Tadeu Cardoso, inscrito na matrícula sob o nº 38.752, nomeado como suplente;

.....”

Art. 2º Os itens 1 e 2 da alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.619, de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....  
II - .....

.....  
d) um representante da Associação Esportiva Municipal - Associação de Desporto União de Amigos de Santa Luzia:

1. Ricardo Luiz de Araujo, inscrito no CPF sob o nº XXX.100.826-XX, reconduzido como titular; e

2. Jose Reinaldo Rocha, inscrito no CPF sob o nº XXX.669.866-XX, nomeado como suplente;

.....”



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de fevereiro de 2026.

Santa Luzia, 21 de maio de 2026

15-

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**